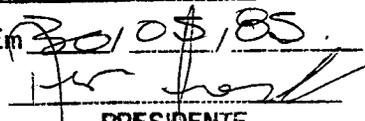




INDICAÇÃO Nº 59/85.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
	discussão
Em	30/05/85
	
	PRESIDENTE

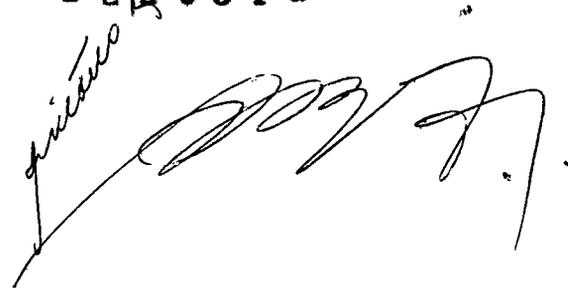
Indicamos a Doute Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja pela Prefeitura Municipal, concedido ao Conselho Comunitário de Cabo Frio, novo reforço de verba, para que sejam atendidas as obras de prosseguimento da construção, do Instituto Médico Legal, hoje em fase adiantada de execução.

Os objetivos da obra, por si só justificam o interesse e o empenho do homem público, que zeloso e consciente de sua responsabilidade para com sua comunidade, deve se empenhar de forma apaixonada, por iniciativas desse porte, que tão bem representam nossa comunidade e saberá quando concluídas as mesmas, marcar a grandeza de seus administradores.

SALA DAS SESSÕES, 29 de maio de 1985.

VEREADOR ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

- a u t o r -

Aristarco Acioli de Oliveira


/nlf.